

RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 070/2015 – CONSUNI, que “Inclui o inciso XXV ao art. 25 da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI, de 09 de julho de 2009, que “Estabelece normas para a ocupação docente na UDESC. ””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 21537/2015, tomada na sessão de 30 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 070/2015 – CONSUNI, que “Inclui o inciso XXV ao art. 25 da Resolução nº 029/2009 – CONSUNI, de 09 de julho de 2009, que “Estabelece normas para a ocupação docente na UDESC. ””.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI